



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE AÇÃO INTERCULTURAL

CURSINHO POPULAR EMANCIPA: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR

EDITAL PROEX nº 003/2017

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e da Diretoria de Ação Intercultural-DAI, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA e a Resolução no 003/2014 CONSEPE, **torna público a abertura das inscrições para seleção de candidatos à bolsa de extensão para o CURSINHO POPULAR EMANCIPA: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR**, conforme as condições definidas neste Edital.

1 DO OBJETIVO

A ação extensionista CURSINHO POPULAR EMANCIPA: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR têm como objetivo proporcionar formação complementar aos estudantes das escolas públicas de Marabá que contribua, de forma significativa, como preparação para o ENEM - principal via de acesso à universidade - bem como em sua formação cidadã, propondo espaço de discussão da realidade local, regional e nacional como prática de cidadania.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A seleção dos candidatos à bolsa de extensão é processada a partir da ficha de inscrição e documentação previstas neste edital;
- 2.2 O preenchimento da ficha no ato da inscrição e a comprovação dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato, o que será feito, pelo próprio candidato, **na sala da DAI/PROEX**, junto à Divisão de Programas e Projetos-DIPP, no prédio administrativo – 1º piso, *campus* III da UNIFESSPA, no período de inscrição e no **horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h**;
- 2.3 O candidato selecionado deverá disponibilizar de 20 horas semanais, as quais poderão ser executadas incluindo fins de semana e feriados que recaiam em finais de semana, no horário matutino e/ou vespertino para desenvolver atividades de ensino da disciplina para a qual foi selecionado.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS

Os discentes que concorrem à bolsa devem atender os seguintes requisitos:

- 3.1 Estar com matrícula regular e não estar cursando o primeiro nem o último semestre;
- 3.2 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer outra modalidade de bolsa, com exceção dos auxílios.
- 3.3 Ter bom rendimento escolar comprovado por Histórico.
- 3.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

4. DA INSCRIÇÃO.

- 4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas presencialmente no período de **16 a 23/01/2017, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h**, na Divisão de Programas e Projetos - **DIPP** no prédio administrativo – 1º piso, *campus* III da UNIFESSPA.
- 4.2 Os candidatos devem entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada fornecida no ato da inscrição;
 - Currículo Lattes ou *vitae* atualizado;
 - RG ou outro documento oficial de identidade (cópia);
 - CPF (cópia);
 - Comprovante de matrícula (original ou cópia);
 - Histórico Escolar atualizado constando período cursado (original ou cópia);
 - Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia (cópia)
 - Cópia do Cartão Bancário ou documento com dados bancários de conta corrente do próprio candidato, preferencialmente, do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
- 4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;
- 4.4 O candidato não selecionado à bolsa de extensão terá até o dia **28 de fevereiro de 2017 a contar do resultado final para requerer sua documentação junto à DIPP/DAI/PROEX**. Após esse período, os documentos serão incinerados.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

- 5.1 A classificação será feita por avaliadores indicados por portaria da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEX. Os quais observarão nos seguintes critérios:
- Rendimento escolar;
 - Experiência de ensino;
 - Engajamento na vida acadêmica;
 - Comunicação e relação interpessoal.

6. DAS BOLSAS E VAGAS

6.1 Serão ofertadas **10 (dez) vagas** para discentes, **preferencialmente**, oriundos dos cursos de Licenciatura da UNIFESSPA conforme discriminadas no quadro a seguir:

Número de vagas	Disciplina
01	Biologia
01	Filosofia
01	Física
01	Geografia
01	História
01	Língua Portuguesa
01	Matemática
01	Química
01	Redação
01	Sociologia

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA:

7.1 As etapas de seleção de que trata este edital seguirão o seguinte **cronograma**:

Inscrição com entrega da documentação	16 a 23/01/2017
Homologação das inscrições e local e horário da entrevista.	24 /01/2017
Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa	30/01/2017
Publicação do resultado parcial nos canais de comunicação da UNIFESSPA	31/01/2017
Recurso ao resultado	01/02/2017
Resultado final nos canais de comunicação da UNIFESSPA	02/02/2017
Contratação e início das atividades dos bolsistas	03/02/2017

10. DO RECURSO FINANCEIRO E VALIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 O presente edital prevê a aplicação de recurso em forma do pagamento de bolsas de extensão a 10 (dez) bolsas no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, durante o período de **11 (onze) meses** a partir da contratação.
- 10.2 O presente edital poderá ter sua **validade antecipada**, ou **prorrogada por igual ou menor período**, por decisão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEX, observadas as normas internas e o orçamento da instituição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica estabelecido que em todo material de comunicação/divulgação, bem como em qualquer apresentação acadêmico/científica dos envolvidos na Ação Cursinho Popular - Movimento de Educação Popular deverá constar a logomarca da DAI/PROEX/UNIFESSPA.

11.2 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEX em consonância com o coordenador (a), observadas as normas internas da instituição.

11.3 Durante a execução da ação **Cursinho Popular Emancipa: Movimento de Educação Popular**, toda e qualquer comunicação com a DIPP/DAI/PROEX deve ser feita, preferencialmente, por meio de correspondência eletrônica: dipp.daioproex@unifesspa.edu.br

Marabá, 11 de janeiro de 2017.



Prof. Haroldo de Souza
Pró-Reitor *pro tempore* da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos
Estudantis-PROEX - UNIFESSPA